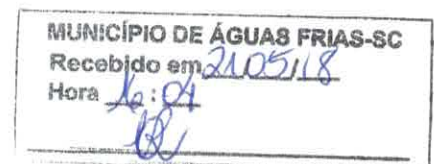


Chapecó – SC, 21 de maio de 2018.

Ao
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS - SC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Sete de Setembro, nº 512 – Centro – Águas Frias– SC, CEP: 89843-000
Exma. Pregoeira Sra. Cristiane R. Busatto

PROCESSO LICITATÓRIO PREF Nº 040/2018
PRGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

RAZÕES DE RECURSO



A VITAL ENGENHARIA LTDA – EPP, nesta representada pelo Sr. Itacir Pasini, Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA/SC 058813-9, residente na Rua Curitiba 130-D, Edifício Dom Alberti, Apto. 1102, Centro – Chapecó, SC, portador da Carteira de Identidade nº 2.427.415, Expedida em 09/09/2014, pelo SSP/SC, CPF nº 721.691.339-68, vem através do presente apresentar razões de recurso para a impugnação aos documentos apresentados pela empresa AGROCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

Que diante da análise dos documentos apresentados pela empresa AGROCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, a mesma não atendeu na totalidade os itens 2 e 3 do lote único da proposta modelo conforme Anexo 1 e Termo de Referência conforme Anexo IV do presente Edital, quanto a comprovação através de “Declaração de Órgão Público, de que a proponente executou serviços semelhantes aos que são objeto da presente licitação, de forma comprovando a capacidade técnica do Licitante, para a **Elaboração de Estudo de Conformidade Ambiental a ser elaborado por equipe multidisciplinar visando a regularização ambiental do Cemitério de Águas Frias e Estudo de Conformidade Ambiental para regularização ambiental e um Loteamento Industrial**, apresentando sim, uma Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica de que executou **estudo ambiental simplificado para licenciamento ambiental de rodovias** e uma Certidão de Acervo Técnico e Atestado de Capacidade Técnica de que executou **diagnóstico socioambiental do Município de Barra Bonita – SC**.

Exma. Pregoeira Sra. Cristiane R. Busatto, apresentamos nossa razão de recurso, pois entendemos que **NÃO HÁ SEMELHANÇA** quanto aos documentos apresentados pela empresa

Rua Nereu Ramos nº 75-D, SALAS 1205-A E 1207-A – Centro – Chapecó - SC
CEP: 89.801-020 Fone: (49) 3323-0294/9967-3137
e-mail: vital.engenharia@yahoo.com.br



para os itens 2 e 3 da proposta de elaboração de estudo de conformidade ambiental visando a regularização ambiental de um Cemitério e de um Loteamento Industrial, sendo que a empresa AGROCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA apresentou Atestados de que executou estudo ambiental e diagnóstico socioambiental, porém não **“semelhantes aos que são Objeto da presente licitação”, conforme item 5.1 do Edital,** ou seja, para cemitério e loteamento industrial.

Diante das considerações acima, vimos requerer a desclassificação (inabilitação) da empresa AGROCAP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA e a habilitação da empresa VITAL ENGENHARIA LTDA – EPP por ser de salutar justiça.

Nestes termos pede deferimento.



ITACIR PASINI
Sócio- Administrador
Responsável Técnico
VITAL ENGENHARIA LTDA – EPP
CNPJ: 05.194.635/0001-90